



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

PORTARIA Nº 42/2022 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.013516/2022-37

Chapecó-SC, 09 de maio de 2022.

Designa membros do Fórum das
Coordenações de Estágio

O DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018, e o disposto na Resolução Nº 7/2015 – CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Fórum das Coordenações de Estágio da UFFS, *Campus Chapecó*, constituído pela Resolução Nº 7/2015 – CONSUNI/CGRAD, artigos 34-36:

NOME	S I A P E /MATRÍCULA	SETOR/CURSO	ATRIBUIÇÃO /REPRESENTAÇÃO
Gabriela Gonçalves de Oliveira	2278282	Coordenação Acadêmica	Presidente
Moacir Francisco Deimling	2052356	Administração	Coord. Estágios
Adriano Sanick Padilha	1332944	Ciência da Computação	Coord. Estágios
João Guilherme Dal Belo Leite	2306882	Agronomia	Coord. Estágios
João Paulo Bender	1929221	Engenharia Ambiental e Sanitária	Coord. Estágios
Cláudio Claudino da Silva Filho	1869398	Enfermagem	Coord. Estágios
Tatiana Gaffuri da Silva	1954644	Enfermagem	Coord. Estágios - Adjunta
Ana Beatriz Sengik Saez	3061306	Medicina	Coord. Estágios
Andréa Simões Rivero	1322741	Pedagogia	Coord. Estágios

Jane Teresinha Donini Rodrigues	1932157	Pedagogia	Coord.Adjunta de curso
Marisol Vieira Melo	1677044	Matemática	Coord. Estágios
Ângela Luzia Garay Flain	1331247	Letras Português e Espanhol	Coord. Estágios
Renilda Vicenzi	1911052	História	Coord. Estágios
Odair Neitzel	1983663	Filosofia	Coord. Estágios
Adriana Maria Andreis	2036394	Geografia	Coord. Estágios
Ari José Sartori	1834285	Ciências Sociais	Coord. Estágios
Darlane Carlesso	1763953	Núcleo de Apoio Pedagógico	Representante do NAP
Ivan Ramos	3269974	Setor de estágios	Servidor técnico-administrativo
Jaqueline Alessandra Satskuna	2121601027	Discente de Administração	Representante discente bacharelado

Art. 2º A presidência deverá registrar a participação dos membros designados, bem como conduzir a elaboração de relatório ao final de cada ano e ao final dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/05/2022 14:36)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

número: **42**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2022** e o código de verificação: **d218b9d46e**